



Tururu-Ceará, 20 de setembro de 2023

Ata da 06ª Sessão da Câmara Municipal de Tururu, CE; da Sessão Legislativa Extraordinária da legislatura de 2021/2024, presidida pelo senhor Vereador, Pedro Santana de Almeida Filho, Presidente e secretariado pelo senhor Vereador Francisco Gláucio Damasceno Chaves, 1º secretário, realizada aos 20 (vinte) dias do mês de setembro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 9:00 horas, na Câmara Municipal de Tururu, situada na rua Neném Barroso, nº 18, centro, Tururu, Ceara, através do livro de presença registrou-se o comparecimento dos seguintes vereadores: Antônio Carneiro Andrade, Antônio Marcos Sales Menezes, Antônio Alves dos Santos, Damiana Edna da Silva Pereira, Francisco Gláucio Damasceno Chaves, Francimar Magalhães Rodrigues, Pedro Santana de Almeida Filho, Rosevania Machado Lopes. Verificando-se assim o número legal de vereadores presentes feito por chamada nominal pelo senhor secretário, quando então o senhor presidente, Pedro Santana de Almeida Filho, após verificar o quórum legal, declarou aberta a sessão e deu início ao expediente, inicialmente foi realizada a leitura da ata da sessão Ordinária anterior, colocada em votação no plenário e aprovada por unanimidade. Em seguida o senhor Presidente em nome dos colegas vereadores, saúda de forma especial todos os profissionais que se encontram na plateia, mencionado a felicidade de estar participando desse momento e a importância dessa união, lembrando o tempo da pandemia e a importância crucial desses profissionais de saúde que tiveram na linha de frente. Mencionou também, a Dra. Rosana que não pode estar presente, e sobre o projeto de lei em regime de urgência especial, que chegou a esta Casa Legislativa. prosseguindo, o senhor presidente, após verificar o quórum regimental, deu início a ordem do dia, foi determinado a leitura da matéria, pelo 1º Secretário, Projeto de Lei nº 021/2023, autoriza o pagamento de parcela do complemento do piso salarial de enfermagem, repassado pela união, aos servidores municipais ocupantes do cargo e/ou função de enfermeiro, técnico em enfermagem e auxiliar de enfermagem, para o atingimento do piso salarial definido pela Lei Federal nº 14.434, de 04 de agosto de 2022, na forma que indica, o pedido de urgência especial, após, colocado em votação, aprovado por unanimidade. Os pareceres das comissões de Justiça e Redação, Orçamento e Finança, tiveram pareceres favoráveis a



tramitação, após, colocados em votação, aprovados. Em seguida, o Projeto de Lei nº 021/2023, em discussão, o Vereador Gláucio, cumprimenta todos os presentes e os profissionais de enfermagem que se encontram presentes, mencionando a importância dos mesmos, e o compromisso de todos os parlamentares e caso necessário em aperfeiçoar o projeto para que seja digno desses profissionais. Falou, que cada um, no seu dia a dia está comprometido com a saúde e melhoria no município, que hoje a casa legislativa aprova esse projeto da maneira que veio, mas temos o compromisso de posteriormente estar aqui de portas abertas a dialogar e atender esses profissionais. A Vereadora Damiana, falou da importância dos mesmos e que ficou um pouco constrangida quando viu o projeto, pois esperava mais, que a presença dos mesmos é de extrema importância, que a sua luta continua. O Sr. Presidente, parabenizou o Sr. Prefeito, por ter enviado o projeto para a análise e tramitação do mesmo. Em seguida, colocado em votação, aprovado por unanimidade. após a votação, o senhor Presidente mencionou o orgulho desse momento de estar aqui, que nunca imaginou um dia ser um representante do povo como vereador, perguntou aos seus pares numa decisão em plenário, se concordam em convidarmos um representante do profissional da área de saúde que se encontra na galeria, o qual foi aceito por unanimidade. para facultar a palavra, a qual foi aceito unanimemente. A Dra. Lina, saúda todos os presentes e em especial aos colegas, agradeceu a conquista desse dia, a qual estamos muito felizes pela aprovação do projeto. Não havendo oradores, o senhor presidente, comunicou a próxima sessão ordinária, será no dia 25/09/2023, em seguida, agradeceu a todos os presentes e sob a proteção de DEUS, declarou encerrada a sessão e autorizou o 1º secretário a fazer a lavratura da ata, eu Francisco Gláucio Damasceno Chaves, providencie e subscrevi na forma regimentada da Lei. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tururu/CE, aos 20 dias do mês de setembro do ano de 2023